



LEI Nº 4564/87.

CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta

E EU, SANCIONO A PRESENTE LEI.

OLINDA, 18 DE FEVEREIRO DE 1987.

JOSE ARNALDO AMARAL

PREFEITO.

Art. 1º - Fica desafetada do uso comum, a área localizada neste município situada entre a Av. Beira Rio e a Rua Humberto de Lima Mendes - Jardim Fragoso.

Parágrafo único - A área ora desafetada mede pela frente 25,00m (vinte e cinco metros) limitando-se com a Rua Humberto de Lima Mendes; lateral direita medindo 39,50m (trinta e nove metros e cinquenta centímetros) limitando-se com a Rua Projetada; fundo medindo 31,00m (trinta e um metros) limitando-se com a Av. Beira Rio; lateral esquerda composta de dois segmentos, 1º segmento medindo 24,00m - (vinte e quatro metros), o 2º segmento medindo 8,00m (oito metros) limitando-se com a Rua Eliza Saldanha, perfazendo uma área de 992,12m² (novecentos e noventa e dois metros quadrados e doze décimos quadrados).

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar a área descrita no parágrafo único do artigo anterior à Associação dos Moradores da Av. Beira Rio, Jardim Fragoso, Olinda, para construção da sede e escola desta associação.

Art. 3º - Constarão obrigatoriamente da escritura pública de doação que vier a ser firmada, as cláusulas de inalienabilidade e reversibilidade ao patrimônio do município.

Parágrafo único: A reversibilidade ao patrimônio municipal do bem doado verificar-se-á:

- a) Se no período de dois anos a partir da vigência desta lei não for dado início às obras de construção da sede e escola da donatária;
- b) Se a qualquer tempo a donatária transferir a sede para outro município;
- c) Se ao bem doado for dada destinação diversa da utilização para sede definitiva e escola da donatária;
- d) Na hipótese de extinção da sociedade da donatária.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 17 de fevereiro de 1987.

NICACIO MARANHÃO
Presidente

RENAN MELO
1º Secretário

JOSE CARLOS XAVIER
2º Secretário